



PORTARIA Nº.012, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **ROSILENE PEREIRA LEÃO MOLINÁRIO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, através da Portaria nº. 177, de 20 de maio de 2014, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício